

ADENDA AO PROTOCOLO DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL ENTRE A  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO CENTRO, I.P. E A FACULDADE DE  
MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE LISBOA

1. Em 31 de Agosto de 2009, a ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO CENTRO, I.P., pessoa coletiva n.º 503122165, com sede na Alameda Júlio Henriques S/n, Apartado 1087, 3001-553, Coimbra, adiante designado por ARSC, e a FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE LISBOA, pessoa coletiva n.º 502662875, com sede na Av. Egas Moniz, Lisboa, adiante designada por FMUL, celebraram entre si um protocolo que tem por objeto estabelecer os termos e condições de articulação entre as actividades de ensino e de investigação promovidas pela Faculdade de Medicina de Lisboa e a atividade clínica desenvolvida pela ARSC para efeitos de lecionação nos centros de saúde da Administração Regional de Saúde do Centro, I.P., da matéria correspondente às unidades curriculares de Prática de Saúde na Comunidade I e II.
2. Por vontade das partes é celebrada a presente adenda, que adiciona ao Protocolo o **Estágio Clínico de Medicina Geral e Familiar**, compreendido na componente clínica do plano de estudos do 6.º Ano do curso de Medicina, ministrado pela FMUL.
3. Todas as cláusulas do protocolo em vigor, as quais se mantêm, devem ser lidas com as adaptações inerentes à clausula anterior, com excepção do previsto na clausula n.º 7 do protocolo assinado entre as partes interessadas.
4. A presente adenda produz efeito a partir da data da sua assinatura.

Coimbra, 22 de Julho de 2013.

Administração Regional de Saúde do Centro



Dr. José Manuel Azenha Tereso  
Presidente do Conselho Directivo

P' Reitor da Universidade de Lisboa



Prof. Doutor J. Fernandes e Fernandes  
Director da Faculdade de Medicina da  
Universidade de Lisboa